EDITAL 2022/2023

Mobilidade de Docentes para Missões de Ensino (STA)

Todos os docentes interessados em realizar um período de mobilidade numa Instituição de Ensino Superior (IES), ao abrigo do Programa Erasmus+, podem candidatar-se a uma das **três bolsas disponíveis para a realização de uma Mobilidade de Docentes para Missões de Ensino (STA)**, como forma de enriquecimento profissional, académico e científico, bem como fomentar a troca de experiências e know-how especializado.

A **Mobilidade de Docentes para Missões de Ensino (STA)** tem como prioridades específicas:

- Partilhar os seus conhecimentos especializados;
- Experienciar novos ambientes de ensino;
- Adquirir competências pedagógicas e de conceção de programas curriculares, bem como competências digitais, novas e inovadoras;
- Estabelecer ligações com pares no estrangeiro para desenvolver atividades comuns com vista a alcançar os objetivos do programa;
- Partilhar boas práticas e reforçar a cooperação entre instituições de ensino superior;
- Preparar melhor os estudantes para o mundo do trabalho, integrando pessoal das empresas nos cursos.

1. Critérios de Elegibilidade

O candidato é elegível se reunir cumulativamente as seguintes condições:

a) É nacional de um dos países participantes do Programa Erasmus+ ou com estatuto de residência permanente, apátrida ou refugiado;
b) Tem um vínculo contratual para docência com a FDUL, independentemente da tipologia e da duração;
c) O país de acolhimento é um Estado-Membro da União Europeia ou um outro país participante no Programa Erasmus+, nomeadamente Islândia, Liechtenstein, Macedônia do Norte, Noruega, Sérvia e Turquia;
d) A mobilidade é planeada e executada com base em Acordos Interinstitucionais celebrados entre as Instituições.

2. Critérios de Seleção

a) Será dada prioridade aos docentes que nunca realizaram um período de mobilidade ao abrigo do Programa Erasmus+;
b) Número de mobilidades Erasmus+ efetuadas anteriormente (missão de ensino, formação ou outra).

3. Candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas através do e-mail erasmus@fd.ulisboa.pt, com indicação dos seguintes dados:

a) A Instituição de Ensino Superior (IES) de destino;
b) Data prevista para a mobilidade.

Nesta fase da candidatura não são solicitados documentos comprovativos.

4. Calendário de Candidaturas

Período de Candidaturas: 11 de janeiro a 15 de fevereiro de 2023.
Divulgação de Resultados: 20 de fevereiro de 2023.

Os resultados da seleção serão publicados nos lugares de estilo, na página da FDUL e comunicados diretamente aos candidatos via e-mail.

5. Calendário de Mobilidade

As mobilidades atribuídas no âmbito do presente Edital devem ser realizadas até ao dia **31 de outubro de 2023.**

6. Bolsa Erasmus+

O valor a atribuir a cada mobilidade deverá respeitar os valores para as subvenções mensais e para a contribuição para as despesas de viagem apresentados seguidamente.

As mobilidades de docentes subvencionadas pelo Programa são compostas por um montante fixo de "apoio individual", ao qual acresce um montante fixo para "deslocações", obrigatoriamente.

6.1. Apoio Individual

O valor é calculado com base na duração da permanência por participante (n.º de dias de trabalho)

De Portugal Continental, RAA e RAM		
STA & STT | subvenção diária	**STA & STT | subvenção diária**	
País de acolhimento	**por dia (até ao 14º dia)**	**por dia (entre o 15º e o 60º dia)**
Grupo 1: Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Suécia. **Mobilidade Internacional: Países Parceiros da Região 14:** Ilhas Faroé, Reino Unido, Suíça	**130 €/dia** (+ viagem)	**91 €/dia**
Grupo 2: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Itália, Malta, Países Baixos,	**115 €/dia** (+ viagem)	**81 €/dia**

Mobilidade Internacional: Países Parceiros da Região 5: Andorra, Mónaco, San Marino, Estado do Vaticano		
Grupo 3: Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, República Checa, Macedónia do Norte, Roménia, Sérvia, Turquia	**100 €/dia** (+ viagem)	**70 €/di**

6.2. Viagem

O valor é calculado com base na distância do percurso por participante. A distância do percurso deve ser calculada com recurso à calculadora de distancias apoiada pela Comissão Europeia: https://erasmus-plus.ec.europa.eu/resources-and-tools/distance-calculator

		Montante
Viagem	**Contribuição para as despesas de viagem dos participantes, do seu local de origem para o local da atividade e regresso**	Para distâncias entre 10 e 99 KM:
		20 EUR por participante
		Para distâncias entre 100 e 499 KM:
		180 EUR por participante
		Para distâncias entre 500 e 1999 KM:
		275 EUR por participante
		Para distâncias entre 2000 e 2999 KM:
		360 EUR por participante
		Para distâncias entre 3000 e 3999 KM:
		530 EUR por participante
		Para distâncias entre 4000 e 7999 KM:
		820 EUR por participante
		Para distâncias iguais ou superiores a 8000 KM:
		1500 EUR por participante
Custos excecionais para mobilidades entre Países do Programa	Contribuição para custos de viagem onerosos para participantes	Custos de viagem acrescidos: máximo de 80% dos custos elegíveis.

REGRAS

Obrigatório os docentes em missão STA lecionarem um mínimo de 8h por 5 dias de trabalho (1 semana de mobilidade):

a) Se a mobilidade tiver uma duração inferior a 5 dias (mínimo de 2 dias excluindo dias de viagem), mantém-se a obrigação de lecionar um mínimo de 8h;
b) Se a mobilidade tiver uma duração superior a 5 dias de trabalho, o número de horas obrigatórias aumenta proporcionalmente.